

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA
23 de outubro de 2019 18h30min
sede social Clube Verde
REUNIÃO nº 005 / 2019

Futebol Suíço

Em 23 de outubro de 2019, às 18h30min, a Comissão de Ética Desportiva do Clube Princesa dos Campos, constituída de acordo com o Art. 4º e 5º do C.E.D/CPC por ato do Senhor Presidente da Diretoria Geral da CPC em reunião do dia 02/09/2019.

RESOLVE: Colocar em julgamento os seguintes associados e equipes, conforme abaixo, participantes do campeonato de futebol suíço do Clube;

Rodada : 01 – Série C	Data: 12/10/2019
Categoria: Livre	Individual (equipe Favela)
Robertson Rodrigo Telles	Incluso no(s) artigo(os) 25º §1º, §4º, §6º, §13º
<p style="text-align:center">1) Praticar ato desleal, hostil ou inconveniente durante a partida, prova ou equivalente. Sanção Disciplinar: Suspensão de 01 (um) dia à 09 (nove) meses.</p> <p style="text-align:center">4) Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária, de espectador, árbitro, auxiliar, diretor e/ou funcionário. Sanção Disciplinar: Suspensão de 1 (um) à 180 (dez) dias.</p> <p style="text-align:center">6) Praticar agressão física contra outro associado, diretor, funcionário, terceiro, árbitro, por ocasião de prática desportiva, Sanção Disciplinar: Suspensão de 180 (cento e oitenta dias) a 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ainda ser encaminhado decisão, para diretoria para outras providências.</p> <p style="text-align:center">13) Ameaçar alguém, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio, a causar-lhe mal injusto ou grave. Sanção Disciplinar: suspensão de 01 (um) à 120 (cento e vinte) dias.</p>	
Defesa Apresentado defesa por escrito, esclarecendo os acontecimentos	
Decisão Pena de 30 (trinta) dias de suspensão, do campeonato em questão, a contar do dia 12 de outubro de 2019.	

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA
23 de outubro de 2019 18h30min
sede social Clube Verde
REUNIÃO nº 005 / 2019

Rodada : 01 - Prata	Data: 12/10/2019
Categoria: Cinquentão	Individual (equipe Radiadores Alex)
Geraldo Hilgemberg	Incluso no(s) artigo(os) 25º §2º, §3º
<p>2) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares. Sanção Disciplinar: Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.</p> <p>3) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC. Sanção Disciplinar: Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses.</p>	
<p>Defesa O jogador não compareceu, pois estava em viagem, sendo que por mensagem questionou o relatório do árbitro, que estava totalmente equivocado, tanto em relação à sua pessoa como dos demais jogadores que receberam cartão vermelho.</p>	
<p>Decisão 10 (dez) dias de suspensão a contar de 12/10/2019</p>	

Rodada : 01 - Prata	Data: 12/10/2019
Categoria: Cinquentão	Individual (equipe Radiadores Alex)
Luis Alberto Alves	Incluso no(s) artigo(os) 25º §2º, §3º
<p>2) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares. Sanção Disciplinar: Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.</p> <p>3) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC. Sanção Disciplinar: Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses.</p>	
<p>Defesa Não compareceu</p>	
<p>Decisão 10 (dez) dias de suspensão a contar de 12/10/2019</p>	

Rodada : 01 - Prata	Data: 12/10/2019
Categoria: Cinquentão	Individual (equipe Radiadores Alex)
Gilberto de Paula	Incluso no(s) artigo(os) 25º §2º, §6º
<p>2) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares. Sanção Disciplinar: Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.</p> <p>6) Praticar agressão física contra outro associado, diretor, funcionário, terceiro, árbitro, por ocasião de prática desportiva, Sanção Disciplinar: Suspensão de 180 (cento e oitenta dias) a 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ainda ser encaminhado decisão, para diretoria para outras providências.</p>	
<p>Defesa O depoente declara que não empurrou o árbitro em momento, somente reclamou dizendo que eram ruins e que pagava eles juntamente com outros associados.</p>	
<p>Decisão 10 (dez) dias de suspensão a contar de 12/10/2019</p>	

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA
23 de outubro de 2019 18h30min
sede social Clube Verde
REUNIÃO nº 005 / 2019

Rodada : 01 - Prata	Data: 12/10/2019
Categoria: Quarentão	Individual (equipe Bardal)
Rodrigo de Almeida Rosa	Incluso no(s) artigo(os) 25º §2º, §3º
<p>2) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares. Sanção Disciplinar: Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.</p> <p>3) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC. Sanção Disciplinar: Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses.</p>	
<p>Defesa O atleta alega que o cartão vermelho foi demasiado, pois somente reclamou da marcação de uma falta e o juiz lhe aplicou o cartão vermelho por represália pessoal, pois mesmo de ter reclamado com excesso jamais usou de palavras de baixa calão.</p>	
<p>Decisão Suspensão automática pelo cartão vermelho</p>	

Rodada : 01 - Ouro	Data: 12/10/2019
Categoria: Quarentão	Individual (equipe Urubuzada)
Emerson Luis H. Pontes	Incluso no(s) artigo(os) 25º §3º
<p>3) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC. Sanção Disciplinar: Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses.</p>	
<p>Defesa O representante da equipe alega que não escutou qualquer xingamento. Conforme lhe foi passado pelo atleta, o mesmo foi expulso de campo por comemorar um gol de forma exagerada, reconhecendo que comentou com os demais colegas de equipes, que a arbitragem estava muito fraca, mas em momento algum se dirigiu diretamente aos árbitros.</p>	
<p>Decisão 10 (dez) dias de suspensão a contar de 12/10/2019</p>	

Rodada : 01 - Prata	Data: 19/10/2019
Categoria: Quarentão	Individual (equipe brahmaticos)
Jefferson Luiz R Carvalho	Incluso no(s) artigo(os) 25º §2º, §3º
<p>2) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares. Sanção Disciplinar: Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.</p> <p>3) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC. Sanção Disciplinar: Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses.</p>	
<p>Defesa através de mensagem o atleta alega que apenas reclamou e não ficou incentivando ninguém a destratar os árbitros.</p>	
<p>Decisão Suspensão automática pelo cartão vermelho</p>	

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA
23 de outubro de 2019 18h30min
sede social Clube Verde
REUNIÃO nº 005 / 2019

Rodada : 01 – série C	Data: 19/10/2019
Categoria: Livre	Individual (equipe real pg)
Ewerson Caillet de Lima	Incluso no(s) artigo(os) 25º §3º
<p>3) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC. Sanção Disciplinar: Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses.</p>	
<p>Defesa <i>não compareceu</i></p>	
<p>Decisão Suspensão automática pelo cartão vermelho</p>	

Rodada : 01 – Série C	Data: 19/10/2019
Categoria: Quarentão	Individual (equipe PRD)
Bruno Henrique F Grachk	Incluso no(s) artigo(os) 25º §2º
<p>2) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares. Sanção Disciplinar: Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.</p>	
<p>Defesa <i>não compareceu</i></p>	
<p>Decisão Suspensão automática pelo cartão vermelho</p>	

Rodada : 01 - Ouro	Data: 19/10/2019
Categoria: Quarentão	Individual (equipe Bardal)
Marcos Rogério Alves	Incluso no(s) artigo(os) 25º §2º, §3º
<p>2) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares. Sanção Disciplinar: Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.</p> <p>3) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC. Sanção Disciplinar: Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses.</p>	
<p>Defesa O representante do depoente alegou que o arbitro no inicio da partida já enervou os jogadores pois falou joguem esse futebolzinho de vocês, de forma provocativa. Também ressaltou que foram aplicados cartões disciplinares apenas para a equipe do depoente. Declara que não aconteceu, xingamentos bem como agressões físicas.</p>	
<p>Decisão Pena de 20 (dias) dias de suspensão, do campeonato em questão, a contar do dia 19 de outubro de 2019.</p>	

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA
23 de outubro de 2019 18h30min
sede social Clube Verde
REUNIÃO nº 005 / 2019

<i>Rodada : 01 - Ouro</i>	<i>Data: 19/10/2019</i>
<i>Categoria: Quarentão</i>	<i>Individual (equipe Bardal)</i>
Nilson Mariano de Camargo	Incluso no(s) artigo(os) 25º §2º, §3º, §6º
<p>2) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares. Sanção Disciplinar: Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.</p> <p>3) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC. Sanção Disciplinar: Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses.</p> <p>6) Praticar agressão física contra outro associado, diretor, funcionário, terceiro, árbitro, por ocasião de prática desportiva, Sanção Disciplinar: Suspensão de 180 (cento e oitenta dias) a 730 (setecentos e trinta) dias, podendo ainda ser encaminhado decisão, para diretoria para outras providências.</p>	
Defesa <i>O representante do depoente alegou que o arbitro no inicio da partida já enervou os jogadores pois falou joguem esse futebolzinho de vocês, de forma provocativa. Também ressaltou que foram aplicados cartões disciplinares apenas para a equipe do depoente. Declara que não aconteceu, xingamentos bem como agressões físicas.</i>	
Decisão <i>Pena de 07 (sete) dias de suspensão, do campeonato em questão, a contar do dia 19 de outubro de 2019.</i>	

<i>Rodada : 01 – Série A</i>	<i>Data: 19/10/2019</i>
<i>Categoria: Livre</i>	<i>Individual (equipe quinta-feira)</i>
Bruno Guimarães Ferreira	Incluso no(s) artigo(os) 25º §2º, §3º
<p>2) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares. Sanção Disciplinar: Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.</p> <p>3) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC. Sanção Disciplinar: Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses.</p>	
Defesa <i>O depoente alega que na sua visão o árbitros estão com muita soberba, sendo que no dia do jogo o depoente reclamou de lances, que no seu entender era equivocado, mas o árbitro em momento algum deixou o depoente questionar, lhe aplicando diretamente os cartões disciplinares. Declara que não usou palavras de baixo calão.</i>	
Decisão <i>Pena de 07 (sete) dias de suspensão, do campeonato em questão, a contar do dia 19 de outubro de 2019.</i>	

CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS
COMISSÃO DE ÉTICA DESPORTIVA
23 de outubro de 2019 18h30min
sede social Clube Verde
REUNIÃO nº 005 / 2019

<i>Rodada : 01 - Ouro</i>	<i>Data: 12/10/2019</i>
<i>Categoria: Quarentão</i>	<i>Individual (equipe Fenix)</i>
Cesar Ornat	<i>Incluso no(s) artigo(os) 25º §2º, §3º</i>
<p>2) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou desrespeitar o árbitro e seus auxiliares. Sanção Disciplinar: Suspensão de 1 (um) à 60 (sessenta) dias.</p> <p>3) Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, outro associado, terceiro expectador, funcionários ou Diretores da CPC. Sanção Disciplinar: Suspensão de 10 (dias) à 18 (dezoito) meses. para outras providências.</p>	
<p>Defesa <i>não compareceu</i></p>	
<p>Decisão <i>Pena de 10 (dias) dias de suspensão, do campeonato em questão, a contar do dia 19 de outubro de 2019.</i></p>	
<i>Campeonato</i>	<i>Data: 19/10/2019</i>
<i>Categoria: Livre e Quarentão</i>	<i>Coletiva</i>
Atletas Liverpool	<i>Incluso no(s) artigo(os) 23º §2º</i>
<p>2) Abandonar a disputa de campeonato, torneio ou equivalente e da partida, da respectiva modalidade, após o seu início. Sanção Disciplinar: Perda de seis pontos e/ou eventual exclusão da competição atual e/ou da próxima.</p>	
<p>Defesa <i>Os atletas solicitam autorização para participarem do campeonato por outras equipes, pois alegam que a decisão de se retirar do campeonato foi exclusivamente do representante da equipe</i></p>	
<p>Decisão <i>Os atletas poderão se transferir para outras equipes, <u>mas somente um atleta por equipe</u>, de qualquer divisão, permanecendo os cartões disciplinares já recebido.</i></p>	